
PORTARIA FUNARTE Nº. 228, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga – 2ª edição

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, designado através da Portaria nº 355, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Portaria nº 29/2009 – MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga – 2ª edição.

Art. 2º - Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de bolsas aos interessados, que será publicado na seção 3 do Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

Luciano da Silva Barbosa Querido
Presidente

